

A **Gerência de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº 23/2024, de 30 de Abril de 2024, cadastro de reserva para convocação de candidatos ao exercício do Cargo de Analista Educacional – Logística Patrimonial do quadro Administrativo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG;

II – A publicação do Resultado Final do Processo de Inscrição, publicado no site [www.fha.mg.gov.br](http://www.fha.mg.gov.br);

**CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para exercício da função na data de **27 de Junho de 2024**, devendo o candidato (a) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para trâmites admissionais

### **01 ANE – ANALISTA EDUCACIONAL – LOGÍSTICA PATRIMONIAL**

<i>NOME</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
RONY ALVES EUSTÁQUIO DE ANDRADE	8

### **Instruções**

**OBSERVAÇÃO:** Considerando a impossibilidade de assumir a presente vaga, por incompatibilidade de cargo x horário, fica resguardado ao candidato Rony Alves Eustáquio de Andrade, inscrição nº 8, classificado em 1º lugar, o direito a participar de futuras convocações, nos termos do item 12.09 do Edital 23/2024.

12.6 – É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função Analista Educacional, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

12.7 – Quando da convocação para o exercício da função de Analista Educacional – ANE, se dará respeitando a ordem de classificação.

12.8 – O candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, ensejará na desclassificação do cadastro reserva.

12.09 – Quando da convocação, o candidato que manifestar desinteresse e/ou não puder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.

**IMPORTANTE:** Alterando o disposto no item 12.09, o candidato que não atender a presente convocação, poderá manifestar-se por e-mail o não interesse pela exercício, garantindo à manutenção no Banco de Cadastro Reserva. Tal manifestação deve ser enviada para o e-mail [convocacao@fha.mg.gov.br](mailto:convocacao@fha.mg.gov.br) até o horário da convocação.

Ibirité, 25 de Junho de 2024

Gerência de Gestão de Pessoas.